PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 22 de novembro de 2024.

Ofício: 712/2024
Referência: Requerimento 163/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Requerimento **163/2024**, da lavra dos Vereadores Ana Luiza Rilko Mattar e Rinaldo Grou Gobbi.

Elucidamos que o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Paulo Lucio Brink Pereira Coreira, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões e Diretores possuem de credibilidade e tem total confinaça do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

22/11/24
15:06

Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

Classificação: RESTRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

Igarapava-SP., 04 de novembro de 2024
Of. 036/24
lbg/ PLBCP

Excelentíssimos Senhores:

Considerando a arte como veículo importante para o desenvolvimento intelectual, a formação de opinião, a educação e a inclusão social da sociedade, o município de Igarapava efetuou a contratação de artista plástico para produção de esculturas exclusivas que sejam protagonistas e transmissoras de mensagens transformadoras no cenário turístico do município.

O artista plástico conhecido como "Zeca Duran", empresa JOSÉ ESTEVÃO DURAN FILHO ME, estabelecida na Rua 10, nº 514, Sala 01, CEP 15775-000, Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.563.218/0001-12, representada por representante legal, José Estevão Duran Filho, portador do RG n.º 28.905.230-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 268.461.088-66, residente e domiciliada na Rua 10, nº 514, Sala 01, CEP 15775-000, Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, fora contratado por meio de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, Termo de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igarapava/SP em 03/10/2024, sujeitando-se os contratantes às normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.826/2024, Lei Orgânica do Município, Lei complementar 123/2006, demais legislações aplicáveis.

As obras serão custeadas com recursos próprios e os pagamentos estão condicionados às etapas do projeto mediante acompanhamento e fiscalização do gestor e fiscal do projeto , dividindo-se em 04 (quatro) etapas por meio de medições das obras conforme tabela que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

Item	Descrição do Objeto	Qte	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de artista plástico para confecção e instalação de conjuntos de obras esculturais produzidas em concreto armado sendo: 1 Peixe Tucunaré medindo 2,6 metros de comprimento) e 1 Pescador (2 metros de altura) 2 Bases – (uma pra cada Item) com 1 metro de largura, 2 metros de comprimento, 3 metros de altura à ser instalado na Vicinal João Junqueira de Andrade (saída para município de Rifaina – SP).	01	OS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
2	Conjunto de obras esculturais em concreto armado sendo: 1 Peixe Tucunaré (2,6 metros de comprimento) e 1 Pescador (2 metros de altura) 2 Bases – (uma pra cada Item) com 1 metro de largura, 2 metros de comprimento, 3 metros de altura, à ser instalado na Vicinal Dr. Gilberto Alves da Cunha (saída para município de Buritizal).	01	OS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
3	Conjunto de obras esculturais em concreto armado sendo: 1 Peixe Tucunaré (2,6 metros de comprimento) e 1 Canoa (4 metros) com bancos "instagramáveis" em seu interior a ser instalado na rotatória do Praia da Revolução – Componente do Parque Ecoturístico Porto das Canoas – Município de Igarapava – SP	01	OS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

VALOR GLOBAL R$ 50.000,00

Item 1: Conjunto de obras esculturais produzida em concreto armado sendo: 1 Peixe Tucunaré medindo 2,6 metros de comprimento) e 1 Pescador (2 metros de altura) 2 Bases – (uma pra cada Item) com 1 metro de largura, 2 metros de comprimento, 3 metros de altura à ser instalado na Vicinal João Junqueira de Andrade (saída para município de Rifaina – SP).

Item 2: Conjunto de obras esculturais em concreto armado sendo: 1 Peixe Tucunaré (2,6 metros de comprimento) e 1 Pescador (2 metros de altura) 2 Bases – (uma pra cada Item) com 1 metro de largura, 2 metros de comprimento, 3 metros de altura, à ser instalado na Vicinal Dr. Gilberto Alves da Cunha (saída para município de Buritizal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

Item 3 - Conjunto de obras esculturais em concreto armado sendo: 1 Peixe Tucunaré (2,6 metros de comprimento) e 1 Canoa (4 metros) com bancos "instagramáveis" em seu interior a ser instalado na rotatória do Praia da Revolução – Componente do Parque Ecoturístico Porto das Canoas – Município de Igarapava – SP.

Nos itens 1, 2 e 3, os conjuntos esculturais buscaram referenciar a atividade da comunidade pesqueira das margens do Rio Grande, atividade esta de elevada importância social e econômica para enorme contingente de trabalhadores, sendo responsável pela geração de empregos, segurança alimentar e ainda lazer e recreação. Com apresente obre, a Prefeitura Municipal de Igarapava almeja uma singela homenagem à todos os pescadores das margens do Rio Grande.

Ressaltamos que o processo de contratação observou-se criteriosamente a Lei 14.133/21 cujas publicações do extrato do(s) contrato(s) nos órgãos de imprensa oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguem nos endereços eletrônicos::

PUBLICACAO_07_10_2024_EXTRATO_DO_CONTRATO_INEX_011_2024_DOEM.pdf (2,37 MB) 0 downloads

PUBLICACAO_08_10_2024_EXTRATO_DO_CONTRATO_INEX_011_2024_PNCP.pdf (171,54 KB)

Colocando-nos à disposição, agradecemos o empenho.

Atenciosamente.

Paulo Lucio Brink Perea Correia
Diretor Dep. Desenvolvimento Econômico

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

REQUERIMENTO Nº 163/2024[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA: resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

Os Vereadores do Município de Igarapava – SP que abaixo subscreve;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[3];

V vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário do Poder Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

Da primeira obra, trata-se da execução de uma obra de alvenaria localizada na entrada da cidade, na lateral da Estrada Municipal IGP 020, que interliga Igarapava a Buritizal, nas proximidades dos bairros Morada do Verde, Portinari e Evaristo Rodrigues Nunes. A obra apresenta uma estrutura de tijolos formando um retângulo, posteriormente preenchido com concreto. Registro fotográfico em anexo.

Da segunda obra, refere-se à execução de uma obra de alvenaria na rotatória da Estrada Municipal IGP 060, que interliga a ETEC Antonio Junqueira da Veiga às estradas municipais da Usina Hidrelétrica e do Parque Ecoturístico Porto das Canoas. Esta obra apresenta tijolos, cimento, ferragens e a plantação de coqueiros. Registro Fotográfico em anexo.

Com base nas constatações descritas, solicitamos as seguintes informações:

1) Em que consistem as obras mencionadas?

2) Quem está executando essas obras? Esclareça se é o próprio Município de Igarapava por intermédio dos seus servidores ou terceiro.

3) Existe alguma empresa contratada para execução das obras? Em caso afirmativo, favor informar o nome da empresa, apresentar o contrato firmado e a existência de processo licitatório correspondente. Encaminhar documentos comprovatórios.

4) Qual o valor estimado ou contratado para a realização de cada uma das obras?

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

[3] Art. 31, CF e art. 61, LOM.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

5) Qual é a origem dos recursos financeiros utilizados nessas obras? São recursos próprios, estaduais, federais ou resultantes de emendas parlamentares?

6) Caso exista, apresente os projetos básicos e executivos das obras. Em caso negativo, apresente justificativa.

Câmara Municipal de Igarapava, 23 de outubro de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M de Igarapava

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava

Protocolo 24/10/24 14:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

















